

EDITAL DE CONVOCAÇÃO **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NA MODALIDADE VIRTUAL**

Considerando as recomendações da Organização Mundial de Saúde, diante da pandemia (COVID-19), bem como os decretos estaduais e municipais que estabeleceram medidas a serem tomadas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional e estabeleceu a suspensão de eventos e reuniões visando diminuir o risco de contágio do Coronavírus, o que inviabiliza a realização de uma assembleia presencial, o **Condomínio Estância Zauna**, localizado na Estrada Zauna s/n, Pq. Alvamar, nesta cidade de Sarandi-PR, está convocando todos os condôminos para realização da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que será realizada **POR MEIO VIRTUAL** no dia **27/06/2021 (domingo) às 08h30min** em primeira chamada e **às 09h00min** em segunda chamada, através da Plataforma “Zoom” e Aplicativo “Euro Condomínios”, para deliberação dos seguintes assuntos:

1) DELIBERAÇÃO SOBRE ALTERAÇÃO DA FORMA DE RATEIO DAS DESPESAS COMUNS CONDOMINIAIS;

ID DA REUNIÃO: 995 8292 3441 SENHA: euro

<https://zoom.us/j/99582923441?pwd=dGsrVNPnzBGOFhqaXFBK1ZIZWR6QT09>

COMO PARTICIPAR? PLATAFORMA ZOOM

Acesse **zoom.com** do seu computador ou aplicativo

Apenas 01 representante por unidade

Além do seu nome, **acrescente o número da sua unidade** (NOME - UNIDADE)

Pela plataforma serão feitos todos os esclarecimentos sobre os assuntos em pauta

Precisa de ajuda? <http://support.zoom.us>

COMO VOTAR? APLICATIVO EURO CONDOMÍNIOS

Faça o **download e instale** o aplicativo da Euro Condomínios.

Seu **login de acesso é o e-mail** que você recebe comunicados e boletos mensalmente.

A votação ocorrerá exclusivamente pelo aplicativo ou pelo site www.euroadm.com

Precisa de ajuda? www.euroadm.com/ajuda



Pedimos atenção, quanto à necessidade dos condôminos que se fizerem representar por terceiro (procurador), repassar a este, seu login e senha de acesso ao site para votação, ou encaminhar o documento através do e-mail assembleias@euro.adm.br até as 14h00min do dia 25/06/2021, para inclusão do e-mail no cadastro. As deliberações das assembleias serão obrigatórias a todos os condôminos, independente de sua participação ou voto. Lembrando ainda que, conforme prevê o art. 1335, inciso III, do Código Civil Brasileiro, apenas os condôminos **adimplentes** terão direito a voto.

Sarandi, 10 de Junho de 2021.

Condomínio Estância Zauna
Hamilton Deniz de Colla
Síndico